



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 132/26 MV, DE 13 DE MAIO DE 2026

Autoria: Ver. Marcus Viana

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Apresento, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, sugerindo a implementação e efetividade da Lei Ordinária nº 4/26, que autoriza o Poder Executivo Municipal a **instituir o Programa “Agentes Mirins de Combate à Dengue” no Município de Formosa, com caráter educativo, preventivo e formativo, voltado a crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de Maio de 2026.



Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer as ações de conscientização e prevenção às doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, por meio da efetiva aplicação da Lei Ordinária nº 4/26, que institui o Programa “Agentes Mirins de Combate à Dengue”.

A iniciativa promove educação ambiental, conscientização em saúde pública e incentivo às ações preventivas, envolvendo crianças e adolescentes na construção de uma cultura permanente de prevenção em benefício da população formosense.